

Retificação 1

A FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECIERJ/CONSÓRCIO CEDERJ comunica que o item II.A.5 do processo seletivo foi retificado, sendo considerado os itens abaixo:

- b. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico selecao polos uab@cecierj.edu.br, mediante envio da documentação exigida, sob responsabilidade do candidato, em formato PDF em dois arquivos, sendo permitida APENAS uma inscrição por CPF.
- c. No e-mail, no campo “Assunto”, o candidato deverá especificar o número do CPF seguido do nome do Polo ao qual está se candidatando (ANEXO 01). Os arquivos devem ser renomeados conforme exemplos a seguir:
- Primeiro arquivo: CPF, Polo de concorrência pelo candidato e a palavra “Títulos”.
(Ex.:XXX.XXX.XXX-XX_angradosreis_Titulos)
 - Segundo arquivo: CPF, Polo de concorrência pelo candidato e a palavra “Carta”.
(Ex.:XXX.XXX.XXX-XX_angradosreis_Carta)
- d. Não é possível o envio fracionado da documentação, sendo considerado válido somente o primeiro envio, dentro do período de inscrição, e não será permitida qualquer alteração de documentos ou informações (inclusive as constantes na ficha de inscrição – ANEXO 02).
- e. O primeiro arquivo, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida (cópias digitalizadas legíveis):
- Formulário de inscrição (ANEXO 02)
 - Documento de identificação oficial com foto, acompanhado de Cadastro de Pessoa Física;
 - Diploma de Graduação ou certidão equivalente compatível com a formação exigida;
 - Título Eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral emitido eletronicamente;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de residência atualizado, em nome do candidato;
 - Comprovante de experiência de, no mínimo, 01 (um) ano no magistério do ensino básico e/ou superior, em estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC (serão consideradas comprovações para tanto: cópia da carteira de trabalho, sendo as folhas com dados pessoais e as com o registro da experiência; cópia do contrato de trabalho quando experiência em instituição de

ensino privado; contracheque para cargo efetivo; ou ainda contrato de trabalho para contratação temporária);

- Documento comprobatório de vínculo legal com o mantenedor do Polo - Contracheque atualizado (últimos dois meses);
- Declaração de próprio punho de não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro e nem ter sido desligado como tutor, coordenador ou conteudista nos cursos de graduação no âmbito do Consórcio CEDERJ por desempenho insuficiente/inadequado;
- Declaração de próprio punho de não ter vínculo na qualidade de aluno(a) ou mediador(a) de quaisquer cursos do CEDERJ;
- Currículo Lattes atualizado com suas devidas comprovações (Comprovação de titulação acadêmica – concluída – caso a titulação tenha sido mencionada no currículo: cópia (frente e verso) do certificado/diploma do curso de pós-graduação (stricto ou lato sensu), juntamente com a declaração de autenticidade, conforme o modelo disposto no **ANEXO 03**, ou original de declaração em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor, ou declaração assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade, emitidos por estabelecimento de ensino reconhecido pelo MEC, que comprove a conclusão do curso em áreas diretamente relacionadas à EDUCAÇÃO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e/ou GESTÃO EM EAD;
- Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano em instituição de ensino público, a qual terá aceitação como documentos comprobatórios o original de declaração em papel timbrado com carimbo e assinatura do expedidor ou declaração assinada eletronicamente com link para verificação de autenticidade. Para os casos relativos à instituições privadas serão necessários cópia da folha de rosto e da página de anotação do vínculo empregatício na Carteira de Trabalho podendo ser extraído da carteira de trabalho digital.
- Em situações de experiência de magistério não remuneradas serão aceitos como documentos comprobatórios o original de declaração da mesma em papel timbrado, com carimbo e assinatura do expedidor, ou declaração assinada eletronicamente, com link para verificação de autenticidade.

- f. O segundo arquivo, em formato PDF, deverá conter a Carta de Interesse;
- g. A inscrição para o presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.
- h. Após o envio do e-mail, o candidato receberá uma mensagem automática, confirmando que seu conteúdo seguirá para análise (Conforme retificação 2 do edital).



Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2023

JOÃO DE MELO CARRILHO

Presidente da Fundação CECIERJ

Consórcio CEDERJ